



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no plenário desta Casa, sob a presidência do vereador ODAIR JOSÉ RODRIGUES, com a presença dos seguintes vereadores: DIOMAR ANTÔNIO CASTOLDI, EDMATELMA RODRIGUES PINTO, ELISANA SIRIACO DO CARMO, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GERALDO DOS SANTOS, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, RIVELINO DIAS e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Após constar quorum regimental, foi dado início à sessão e o senhor presidente solicitou à senhora secretária que fizesse a leitura do material do expediente, que constou: leitura da *Ata da Sessão anterior*, que após lida e não havendo retificação, foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura do *Projeto de Lei nº 054/2025 – do Executivo Municipal*; leitura dos *Pareceres das Comissões de Justiça (CCRJ) e Finanças (CFFFO)*, ao *Projeto de Lei nº 051/2025 – do Executivo Municipal*; leitura dos *Pareceres das Comissões de Justiça (CCRJ) e Finanças (CFFFO)*, ao *Projeto de Lei nº 052/2025 – do Executivo Municipal*; leitura dos *Pareceres das Comissões de Justiça (CCRJ) e Urbanismo (CUIM)*, ao *Projeto de Lei nº 053/2025 – do Executivo Municipal*; leitura do *Requerimento nº 038/2025 – do Gabinete da Presidência*; leitura do *Requerimento nº 039/2025 – do Gabinete da Presidência*. E não havendo mais matérias para serem lidas no material do expediente, seguiu-se com o uso da tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve orador inscrito. E não havendo oradores inscritos ao uso da tribuna do pequeno expediente, passou-se ao uso da tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e o senhor presidente concedeu a palavra ao vereador DIOMAR, que iniciou seu pronunciamento cumprimentando o senhor presidente, os membros da mesa diretora, os demais vereadores, o senhor prefeito e todos os presentes, expressando sua satisfação em estar acompanhando os trabalhos naquele momento. O vereador relatou que o motivo de sua fala era compartilhar sua cobrança registrada em ata, relacionada à ida a Ji-Paraná, cujo foco foi o municipalismo. Segundo ele, a participação nesse evento foi de grande valia, destacando que, naquela ocasião, foi possível observar o avanço de Ji-Paraná em relação ao município de Rio Crespo, especialmente na área de higiene e saúde. Enquanto Rio Crespo já conta com o CISAN e o selo em funcionamento, eles ainda estão dando os primeiros passos nesse sentido. O vereador também mencionou o programa “Cartão da Feira”, referindo-se ao recurso destinado pelo prefeito EDER, e apontou que esse projeto também está apenas começando. O orador afirmou que a participação na palestra proporcionou muitos aprendizados e, por isso, apresentou uma cobrança ao presidente da Casa. Segundo o vereador, embora o processo tenha sido iniciado, ele e a vereadora ROSE não foram contemplados na escolha para participar oficialmente da saída. Ressaltou que essa decisão, a seu ver, foi injusta e carece de justificativa formal. Ele afirmou que espera um posicionamento jurídico ou uma explicação clara sobre o que de fato ocorreu no processo de seleção, para que os envolvidos compreendam os critérios adotados. Reforçou que houve empenho e dedicação no processo de formação, com participação efetiva no evento, e que esse é um direito legítimo dos que buscaram qualificação. Finalizou destacando que todos têm o direito de estudar, de se especializar e de buscar

APPROVADO
EM 26/06/25
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



aprimoramento para melhor servir à população, agradeceu a todos os presentes pela atenção e terminou sua fala. E não havendo mais oradores inscritos ao uso da tribuna do grande expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o senhor presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 038/2025 – do Gabinete da Presidência, para votar em turno único o Projeto de Lei nº 051/2025 – do Executivo Municipal, considerando o caráter de urgência dessa matéria, e o plenário acatou por unanimidade. Seguiu-se com a votação simbólica do Requerimento nº 039/2025 – do Gabinete da Presidência, para votar em turno único o Projeto de Lei nº 052/2025 – do Executivo Municipal, em razão do caráter de urgência dessa matéria, e o plenário também acatou por unanimidade. Dando continuidade, o senhor presidente solicitou à senhora secretária que fizesse a chamada nominal dos nobres vereadores para a votação em turno único do Projeto de Lei nº 051/2025 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida, foi feita a chamada nominal dos nobres vereadores para a votação em turno único do Projeto de Lei nº 052/2025 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Ato contínuo, chamada nominal dos nobres vereadores para a votação do 1º turno do Projeto de Lei nº 053/2025 – do Executivo Municipal, e após votação também ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente ordem do dia, seguiu-se com o uso da tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e não houve orador inscrito. E não havendo oradores inscritos na tribuna das explicações pessoais, nem mais matérias para serem tratadas, o senhor presidente agradeceu a presença dos nobres vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente sessão, seguindo-se esta ata assinada pelos membros da Mesa Diretora.



Certifico que a presente Ata
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara

Em 17/06/25

Rio Crespo

Midian Mayara de Andrade Neves

Midian Mayara de Andrade Neves
SECRETÁRIA GERAL LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO
Nº 004/2024